MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR *ad referendum* a Resolução nº 35/2021/CONCAMP/IFRS.

Art. 2º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado preliminar do processo classificatório para qualificação de servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do *Campus* Porto Alegre do IFRS - Edital nº 11/2021, nos termos dos processos nº 23368.000153/2021-26, 23368.000154/2021-71 e 23368.000155/2021-15, na seguinte ordem:

1º Maristela de Godoy
2º Adriano Rodrigues José
3º Marla Barbosa Assumpção

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT:90355288087

Assinado de forma digital por FABRICIO SOBROSA AFFELDT:90355288087
Dados: 2021.08.19 17:28:25 -03'00'

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP.